



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA / RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDES



Uruguaiana, 06 de outubro de 2023.

2153
CPU 002153 100 10/10/2023 09:45

CONVITE Nº. 49

CONVITE

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, conforme Decreto Nº 643/2023 (cópia em anexo), convidar Vossa Senhoria para ato de Nomeação do **Conselho Municipal do Idoso – COMID** que acontecerá no Salão Nobre da Prefeitura Municipal no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, às 10 horas.

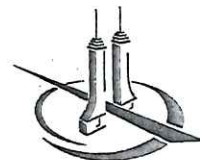
Contamos com sua presença e participação.


SORAYA SALOMÃO
Secretária de Desenvolvimento Social

Ao Exmo Srº.
Joalcei Gonçalves
Presidente
Câmara de Vereadores
Nesta comarca



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



DECRETO N.º 643/2023.

Nomeia o Conselho Municipal do Idoso - COMID.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal n.º 4.208, de 3 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Conselho Municipal do Idoso – COMID, em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal n.º 4.208, de 2013, composto de representantes das entidades abaixo nominadas, integrado pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

I - Órgãos Governamentais:

a) Procuradoria Geral do Município - PROGEM:

- Titular: Jean [Newton Cristaldo Martins;
- Suplente: Bruna Wisniewski Almeida.

b) Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

- Titular: Maria da Graça Videiro Schmitt;
- Suplente: Marta Regina Barros Rodrigues.

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES:

- Titular: Tânia Angélica Pereira;
- Suplente: Elinar Maria Stracke.

d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL:

- Titular: Maria Alice Inda Delavequia;
- Suplente: Anderson Menezes da Silva.

e) Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESTRA:

- Titular: Marlin Jorge Garcia Macedo;
- Suplente: ---

f) Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Cristiane Gonçalves Hernandez;
- Suplente: Elizabeth Alves Dornelles.

g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar

Animal:

- Titular: Maykol Garcia Goulart;
- Suplente: Mariana do Amaral Saltz.

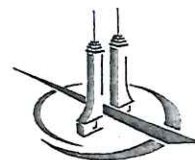
II - Entidades Não-Governamentais:

a) Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Uruguaiana:

- Titular: Morandina Rocha Guedes;
- Suplente: Adão Jesus Ramos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



b) Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA:

- Titular: Monalisa Dias de Siqueira;
- Suplente: Cenir Gonçalves Tier.

c) Mitra Diocesana de Uruguaiana:

- Titular: Andréssa Mariza Ribeiro Geraldo;
- Suplente: Jessica Andreola.

d) Santa Casa de Caridade:

- Titular: Renata Nardes Dornelles;
- Suplente: Vanessa Carmargo Bustamante.

e) Serviço Social do Comércio – SESC:

- Titular: Luciana Laubinz Vieira;
- Suplente: ---

f) Grupo Girassol:

- Titular: Delsa Mascoff;
- Suplente: Neiva Alves Silva.

g) ASCAR/EMATER:

- Titular: Ivanoir Arruda Ocanha Miranda;
- Suplente: Tânia Marlei de Oliveira Gonçalves Veppo.

Art. 2º O exercício do mandato será de 2 (dois) anos, e considerado serviço público relevante, não remunerado.

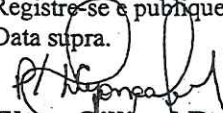
Art. 3º Revoga o Decreto n.º 665, de 7 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 5 de setembro de 2023.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Elton Gilliard Rosa Melo,
Secretário Municipal de Administração.

Publicada no Jornal Cidade
na página <u>9</u>
Em <u>16/9/2023</u>
Dou Fé 